

P O R T A R I A
Nº 48/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, nos 18 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, conforme Portaria nº 27/2024, ficando os 08 (oito) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 23 de outubro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
SECRETÁRIA GERAL